



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2017

Súmula:” Decreta Recesso na Câmara Municipal nos dias 27, 28 de fevereiro 01 de março de 2017. “

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, Decreta:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Clevelândia nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2017, em decorrência do feriado de carnaval.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 22 de fevereiro de 2017.


Vilson Sebastião Dlugoss

Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia